



## Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

Portaria Nº 017/2025.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio em conformidade com a Lei 14.133/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA GRANDE -PE**, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

Considerando, os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o art. 6º e 8º do mesmo diploma, bem como a Lei Municipal nº 032/2023, de 29 de dezembro de 2023;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica designada como Agente de Contratação o servidor, **Sr. SAVIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº **113.163.014-94**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 2º** Fica designado para comporem a Equipe de Apoio, para auxiliar o Agente de Contratação, os(as) servidores(as) públicos(as) a seguir relacionados:

<b>1º. DALYANE MATIAS NUNES MONTEIRO, inscrita no CPF nº 102.928.754-60</b>	Membro da equipe de apoio
<b>2º. FRANCISCA SONIA DE SOUZA inscrito no CPF nº 040.323.804-81</b>	Membro da equipe de apoio
<b>3º. PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº 019.876.106-60</b>	Membro da equipe de apoio

**Art. 3º** O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio acima relacionados poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º** São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

**Art. 5º** Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Lagoa Grande, em 02 de janeiro de 2025.

  
**JOSÉ ESTEVAO BARBOSA (MANTENA)**  
Presidente